

TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0830684-45.2025.8.10.0000

AGRAVANTE: INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA

PROCURADOR: DR. LUIZ HUMBERTO DE CASTRO COSTA

AGRAVADO: OTHELINO NOVA ALVES NETO

ADVOGADOS: DRA. SÂMARA SANTOS NOLETO QUIRINO (OAB/MA 12.996) E OUTRO

RELATOR: Desembargador RICARDO DUAILIBE

DESPACHO

De acordo com as disposições do art. 20-A, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, compete às Câmaras de Direito Público processarem e julgarem apelações, remessas e outros recursos relativos a sentença ou a decisões proferidas em casos de matéria de direito público pelos(as) juízes(as) do 1º Grau.

Assim, determino o encaminhamento destes autos eletrônicos à Coordenadoria de Distribuição para que retifique o cadastro do presente feito e proceda a sua redistribuição, por sorteio, no âmbito das Câmaras de Direito Público, ex vi do art. 20-A, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís (MA), data do sistema.

Desembargador RICARDO DUAILIBE

Relator

